



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 609, DE 09 DE MAIO DE 2016.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR TED CHARLES ARAUJO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 2.610 e com nota final de 310 no quesito assiduidade, de 290 no quesito pontualidade, de 260 no quesito disciplina, de 350 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 280 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 250 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 290 no quesito responsabilidade, de 330 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 250 de relacionamento com o público;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar estável o servidor Ted Charles Araujo, no cargo de Zelador, matrícula nº 4804-6, a contar de 16 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 09/06/16
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[Handwritten signature]
Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MG0/

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 09/05/16
[Handwritten signature]